CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 42/2013

(Do. Sr. Vereador Antonio Alexandre Batista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 427 /2013

CM-PALMITAL 17 / 06 /2013

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERIAL – "RUA ARMELINDO MENOCCI".

A Câmara Municipal de Palmital Aprova:

Art. 1º Fica denominada "RUA ARMELINDO MENOCCI", a Rua F, localizada no Loteamento Residencial Imperial, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **"RUA ARMELINDO MENOCCI"**.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2013.

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 17/06/13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador